

RESOLUÇÃO n.º 001/2017

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os funcionários listados a seguir como membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti nº 717, Bairro Rio D'Areia, União da Vitória, Paraná:

- I - Erica Lech Marafon Silva (Presidente);
- II - André Weizmann (Vice-presidente);
- III - Fabiane Ap. Belena dos Anjos (Secretária);
- IV - Angela Maria Moraes;
- V - Eliani Aparecida Winhar Krug;
- VI - Marcos Geovani de Mello;
- VII - Monica Wionzek de Souza;
- VIII - Pamela Cristina Brem.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


Prof.ª Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL